



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	07/2019/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Reg. Interno do CONSUN de 05/03/2009 (Arts. 8º e 16)	08/08/2019	501	14:00	15:50
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 05/08/2019.			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/ deliberações				

1 Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala dos  
2 Conselhos Superiores, 5º andar do prédio nº 1 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto  
3 Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, com  
4 a presença da Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; da Pró-Reitora de Pesquisa e  
5 Pós-graduação, Márcia Giovenardi, e da Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci,  
6 compondo a mesa; dos senhores conselheiros docentes, técnico-administrativos e discentes titulares  
7 ou suplentes: Mônica Maria Celestina de Oliveira, Aline Lis Camargo, Tiago Pitrez Falcão, Evelise Fraga  
8 de Souza Santos, Fernando Ricardo Gavron, Helena Schirmer, Juliana Trevisan da Rocha, Ana Amélia  
9 Antunes de Lima, Marcelo Menna Barreto Schwancke, Adriana Maisonnave Raffone, Lisiane De Rosa  
10 Barbosa, Ricardo Yudi Akiyosh, Raphael Maciel da Silva Caballero, Adriana Seixas, Liana Lisboa  
11 Fernandez, Daniela Cardoso Tietzmann, Luciana Suarez Grzybowski, Simone Schneider Amaral, Cheila  
12 Minéia Daniel de Paula, Tiago Franco de Oliveira, Elizandra Braganhol, Aline de Souza Pagnussat,  
13 Pedro Roosevelt Torres Romão, Simone Travi Canabarro, Silvio César Cazella, Cristiane Valle Tovo,  
14 Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Marilda da Cruz Fernandes, Daniela Centenaro Levandowsky,  
15 Alberto Antônio Rasia Filho, Luciano Costa Blomberg, Ricardo Mörschbacher, Paulo Ricardo Gazzola  
16 Zen, Ana Boff de Godoy, Ana Paula Scheffer Schell da Silva, Eliane Dallegrave, Caren Luciane Bernardi,  
17 Letícia Pacheco Ribas, Liliane Diefenthaler Herter, Cristiane Oliveira Rodrigues, Josenel Maria  
18 Barcelos Marçal, Francisco Scornavacca, Clarissa de Antoni, Maria Cláudia S. Cota de Souza, Andréia  
19 Zacharias Mangan, Magno Carvalho de Oliveira, Isabela Beraldi Esperandio, Priscila de Souza  
20 Nogueira, Manon Rhode Schmitt, Charise Alexandra Fonseca de Mesquita, Michele Silveira da Silva,  
21 Ana Maris Carlesso, Luís Felipe dos Santos de Castro, Patrick Marcondes Leão de Souza, Zilena Casale  
22 Tomazeli, Marina Helena Dias da Costa, Letícia Birk, Marina Camassola Vacchi, Marcelo Garrido dos  
23 Santos e Eduardo José Centeno de Castro. Ausências justificadas de membros titulares ou suplentes:  
24 Sheila Bünecker Lecke, Graciele Fernanda da Costa Linch, Andreia Carolina Duarte Duprat, Vinicius  
25 Lunkes Cezar, Thiago Seidel Monteiro, Michel Pereira de Oliveira e Evandro de Assunção dos Santos.  
26 Não compareceram os seguintes membros titulares ou seus respectivos suplentes: Jenifer Saffi,  
27 Carine Raquel Blatt, Sérgio Luís Amantéa e Liane Nanci Rotta (em licença adotante). Ordem do dia:  
28 **1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 04/07/2019.** Sem manifestações prévias ou expressas  
29 nesta sessão, a ata foi aprovada. **2. Substituição de membro externo do CONSUN.** A senhora  
30 Presidente informou que o Sr. Diônio Roque Kotz já completou o segundo mandato como membro  
31 da comunidade externa no CONSUN e indicou para substituí-lo a enfermeira Bárbara Cristina de  
32 Azevedo Lima, Gerente Distrital de Saúde da Região Norte Eixo-Baltazar, território do Distrito  
33 Docente Assistencial – DDA. Os conselheiros aprovaram a indicação. Resolução nº 18/2019/CONSUN.  
34 **3. Substituição de membro titular na Comissão Permanente de Avaliação de Auxílio Estudantil.**  
35 Dada a impossibilidade de participação da docente Graziela Bruschi Brinques na Comissão

36 Permanente de Avaliação de Auxílio Estudantil, composta pela Resolução nº 03/2019/CONSUN, de  
37 14 de março de 2019, a Coordenação de Assuntos Estudantis solicitou a sua substituição como  
38 membro titular por Mônica Concha Amin. Os conselheiros aprovaram a substituição proposta.  
39 Resolução nº 19/2019/CONSUN. **4. Ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da FAURGS**  
40 **para o exercício 2018.** Processo nº 23103.004122/2019-31, com parecer favorável da Câmara de  
41 Planejamento, Orçamento e Gestão (CPOG). O conselheiro Magno de Oliveira esclareceu que a  
42 ratificação da aprovação do relatório é uma exigência procedimental. A conselheira Maria Cláudia  
43 Schardosim informou que a CPOG se reuniu, avaliou o relatório, que foi pré-analisado pela PROPLAN,  
44 e recomendou a aprovação. Sem outros comentários, a proposta foi votada e aprovada pelos  
45 conselheiros. Resolução nº 20/2019/CONSUN. **5. Prévia concordância para que a FUNARBE solicite**  
46 **autorização para atuar como fundação de apoio à UFCSPA.** Processo nº 23103.003942/2019-13,  
47 com parecer favorável da Assessoria Especial de Projetos Institucionais da Reitoria. A senhora  
48 Presidente esclareceu que, conforme tema abordado na sessão anterior, foi dado seguimento na  
49 documentação para que a FUNARBE receba autorização do GAT-MEC/MCTIC para atuar como  
50 fundação de apoio à UFCSPA e que se trata de uma etapa burocrática. Sem outros comentários, a  
51 proposta foi votada e aprovada pelos conselheiros. Resolução nº 21/2019/CONSUN. **6. Projeto**  
52 **“Future-se” – encaminhamentos imediatos.** A senhora Presidente recapitulou brevemente dados e  
53 considerações efetuados na apresentação do Projeto “Future-se” efetuada na sessão extraordinária  
54 do dia 5 de agosto. A seguir, comentou o relatório do Grupo de Trabalho sobre educação superior  
55 nomeado pelo Deputado Rodrigo Maia, e efetuou a leitura integral do texto: **“APRECIÇÃO**  
56 **PRELIMINAR DO PROGRAMA FUTURE-SE (MEC), ELABORADA PELO GT-EDSUP, AO PRESIDENTE DA**  
57 **CÂMARA DOS DEPUTADOS.** *O MEC lançou, em 17 de julho de 2019, no Inep, às 9h, o Future-se, que*  
58 *pretende disponibilizar recursos extraorçamentários para universidades e institutos federais que*  
59 *aderirem voluntariamente ao Programa. O texto está sob consulta pública de 17 de julho até 7 de*  
60 *agosto de 2019, demandando ainda avaliação mais aprofundada, que somente poderá ser emitida*  
61 *após leitura detida da proposta inicial completa. Em princípio, em relação ao que foi possível*  
62 *apreender das ideias expostas por ocasião da apresentação do Programa Future-se, cabe destacar as*  
63 *seguintes impressões iniciais, além de aspectos referentes ao Orçamento federal. **O desafio da***  
64 ***manutenção das instituições federais no presente*** *1. Embora o Programa Future-se traga alguns*  
65 *aspectos positivos, o MEC não apresenta respostas às necessidades imediatas de manutenção do*  
66 *funcionamento das instituições. A projeção de futuro deve ser acompanhada pela imediata garantia*  
67 *de funcionamento das universidades e institutos federais. Há risco de se interpretar que a contenção*  
68 *de recursos orçamentários do governo federal no presente possa ser meio para forçar a adesão ao*  
69 *Programa. **Estímulo a boas práticas** 2. Os pontos positivos identificados consistem em criar condições*  
70 *para que AÇÕES QUE JÁ SÃO ADOTADAS NO PRESENTE — parcerias com o setor privado, fundações*  
71 *de apoio, Organizações Sociais (OS) e contratos de gestão — tornem-se sistemáticas e menos*  
72 *burocratizadas, ampliando recursos e investimentos. **Prováveis melhorias necessárias ao Future-se***  
73 *3. Será fundamental ampliação do tempo de consulta e melhor esclarecimento em relação a pontos*  
74 *do Programa não claramente definidos, para evitar risco de ferir a autonomia universitária*  
75 *consagrada pela Constituição Federal. A decisão de adesão será dos Conselhos Superiores das*  
76 *instituições (e não dos Reitores), tornando fundamental maior prazo para debate interno e*  
77 *aperfeiçoamentos do Programa. 4. O Programa precisará prever mecanismos compensatórios,*  
78 *redistributivos e de redução de assimetrias regionais, para não aprofundar o fosso já existente entre*  
79 *instituições de ensino e áreas do conhecimento. 5. Recursos suplementares do Programa não podem*  
80 *substituir o orçamento federal necessário ao funcionamento de universidades e institutos federais,*  
81 *sobretudo considerando o severo contingenciamento em curso. **Cumprimento dos acordos de***  
82 ***desbloqueio orçamentário*** *6. Segundo os Reitores, não se cumpriu, até o presente, a liberação*  
83 *anunciada pelo MEC, em 23 de maio de 2019, de reserva de contingência para universidades e*  
84 *institutos federais no valor de R\$ 1,5 bilhão. 7. Não se cumpriu, até o momento, o acordo político*  
85 *efetuado no debate do PLN nº 4, de 2019, convertido em Lei nº 13.843, de 17 de junho de 2019. Os*  
86 *parlamentares acordaram em votar e aprovar, em 11 de junho de 2019, o PLN nº 4/2019, com a*

87 *contrapartida de o Poder Executivo efetuar R\$ 1 bilhão de desbloqueio orçamentário para a educação*  
88 *e mais R\$ 330 milhões destinados a bolsas de estudo do CNPq (MCTIC). 8. O discurso do MEC sobre o*  
89 *custo-aluno nas instituições públicas brasileiras baseia-se em dados da OCDE, que desconsideram*  
90 *especificidades das universidades e incluem no cálculo despesas com hospitais, clínicas e pagamento*  
91 *de inativos. Os resultados que seguem parâmetros do Tribunal de Contas da União (TCU) para*  
92 *apuração do custo-aluno têm maior justeza, melhor retratando a realidade das instituições. 9.*  
93 *Reitores relataram que o MEC mantém bloqueio de cerca de R\$ 1 bilhão para emendas parlamentares*  
94 *destinadas às instituições. NENHUM PROJETO DE FUTURO PARA UNIVERSIDADES E INSTITUTOS*  
95 *FEDERAIS PODE SER FEITO ÀS CUSTAS DE SACRIFÍCIO DO PRESENTE DESSAS INSTITUIÇÕES. Brasília,*  
96 *em 17 de julho de 2019. Professora Eliane Superti. Relatora. Professor Roberto Salles. Coordenador.*  
97 *Professor Thompson Mariz. Primeiro Vice-Coordenador. Professora Ana Lúcia Gazzola. Segunda Vice-*  
98 *Coordenadora.” A senhora Presidente informou que em relação à questão do bloqueio de verbas,*  
99 *permanece inalterado e não foi devolvido nenhum valor conforme acordado junto ao Congresso; que*  
100 *em 6 de agosto o Governo encaminhou um projeto de lei ao Congresso para alterações das emendas*  
101 *parlamentares que retira R\$ 900 milhões do MEC. A tendência é de que, se aprovado, o valor não*  
102 *retornará ao MEC. Em 30 de julho havia sido anunciado um bloqueio de R\$ 348 milhões no MEC, que*  
103 *optou em provisionar integralmente sobre a aquisição de livros didáticos e material pedagógico do*  
104 *ensino básico. Sobre o bloqueio de 6 de agosto, o valor será aplicado em outras finalidades.*  
105 *Encerrado o relato, o Prof. Alberto Rasia Filho agradeceu os esforços da senhora Presidente para*  
106 *reiterar a importância da educação em todas as esferas. Informou que leu integralmente o projeto e*  
107 *outros pontos precisam ser levados em consideração: a unilateralidade da proposta, pois as*  
108 *universidades não foram consultadas; que existe amparo constitucional para as universidades, as*  
109 *quais têm o dever de zelar pela Constituição; que é um projeto difícil de ser aceito como está, pois*  
110 *as declarações de várias universidades e institutos federais já divulgadas na mídia têm sido*  
111 *unânicos ao avaliar que muitos pontos precisam ser esclarecidos; que o exercício de poder não deve*  
112 *ser impositivo, mas, sim, dialogado; que não se sabe qual será o futuro dos alunos de pós-graduação*  
113 *em relação ao corte de bolsas; que a discussão é cidadã; e que é preciso tenacidade no apoio à*  
114 *educação. A senhora Presidente manifestou que aceitou seu papel em defesa da educação com*  
115 *humildade, e que cada um tem feito o mesmo. Agradeceu o esforço individual de todos e que é*  
116 *preciso união para defender a universidade junto à sociedade. A Profa. Cheila de Paula informou que*  
117 *fez a leitura do projeto, que alguns pontos são interessantes; que há medo em dizer não, sob risco*  
118 *de retaliações; que é preciso pensar na sociedade como um todo; que a universidade não pode*  
119 *perder sua autonomia; e que, aparentemente, as Organizações Sociais não teriam domínio das áreas*  
120 *para gerir as instituições. A Profa. Ana de Godoy manifestou que o medo é a arma utilizada pelos*  
121 *governos totalitários; que o projeto já está posto como um programa, pois não está aberto a*  
122 *discussão; que a consulta não é pública, pois está ambientada em site privado, e não possibilita*  
123 *opinião. Além disso, as opiniões de reitores, professores e técnicos têm, nessa consulta, o mesmo*  
124 *peso da opinião de qualquer outro cidadão. Reiterou que o medo é usado como arma e que não pode*  
125 *ser aceito; que a Carta Constitucional protege as universidades, mas tem sido atacada com emendas*  
126 *para usurpar os direitos sociais; que é preciso se apegar à legislação vigente, que atribui as*  
127 *universidades o dever de zelar pela sociedade. Que o medo precisa ser superado; que embora*  
128 *existam diferenças de opiniões políticas, é preciso trabalhar com unidade em relação ao tema. Com*  
129 *relação à nota que propôs na sessão de 5 de agosto, recebeu várias contribuições, as quais compilou*  
130 *e organizou em texto. Solicitou permissão para a leitura e apresentação do texto sugerido. Foi*  
131 *concedida. Solicitou a colaboração de um conselheiro para a leitura do texto. A Profa. Letícia Ribas*  
132 *solicitou que a proposta de texto seja distribuída aos conselheiros para que possa ser discutida com*  
133 *os Departamentos antes da aprovação, conforme solicitado por seus colegas de Departamento. O*  
134 *Prof. Rasia propôs que o texto fosse distribuído aos conselheiros, para discussão com os pares, e seja*  
135 *objeto de deliberação em sessão extraordinária. O Prof. Luciano Blomberg manifestou que embora*  
136 *haja sérias restrições ao projeto, acredita que o texto precisa ser disponibilizado aos departamentos*  
137 *para maior discussão. Discordou que na última sessão tivesse ficado decidido alguma coisa a respeito,*

138 pois a sessão não foi deliberativa; que foi feita uma solicitação de nota pela Profa. Ana, a qual poderia  
139 ter constado de forma específica na pauta desta sessão, pois constou de maneira genérica. Reiterou  
140 pedido para que o documento fosse discutido com maior tempo e de forma ampla com os  
141 departamentos. A Profa. Liana Fernandez informou que em reunião desta data no Departamento de  
142 Clínica Médica foi comentado se haveria votação sobre o tema e, de acordo com a pauta, constataram  
143 que não; que o tema seria de avaliação do assunto exposto no dia 5. A senhora Presidente  
144 apresentou como proposta de encaminhamento a discussão do texto proposto para a nota, com  
145 posterior envio aos conselheiros para apresentação aos departamentos, e agendamento de sessão  
146 extraordinária para o dia 15 de agosto a fim de deliberar sobre o assunto. O discente Luís Felipe de  
147 Castro concordou com o Prof. Rasia e com a proposta de avaliação na próxima semana, entretanto  
148 lembrou que os conselheiros foram eleitos por seus pares para decidir os temas propostos; que nem  
149 sempre será possível discutir previamente com seus pares. Manifestou que seja possível a  
150 apresentação do texto. A Profa. Ana de Godoy solicitou confirmação se seria marcada nova sessão  
151 do Conselho para deliberação. Ressaltou que precisaria de tempo hábil para revisar o texto com base  
152 em novas sugestões, com no mínimo 24h. A senhora Presidente informou que a convocação  
153 precisaria ser feita em 48h antes da sessão. A Profa. Elizandra Braganhol se voluntariou para ler o  
154 texto proposto pela Profa. Ana de Godoy: *“NOTA DE REPÚDIO AO DESMONTE DA UNIVERSIDADE  
155 PÚBLICA. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,  
156 reunido nos dias 5 e 8 de agosto de 2019, após debater sobre o Programa “Future-se”, apresentado  
157 pelo Ministério da Educação à Andifes e à imprensa, vem a público manifestar seu repúdio ao referido  
158 programa, bem como prestar esclarecimentos à comunidade. O “Future-se” foi construído  
159 unilateralmente, SEM o necessário diálogo com a sociedade, especialmente com as comunidades  
160 acadêmicas - nem mesmo a partir de seus representantes máximos: reitores e reitoras. A “consulta  
161 pública” que o governo diz estar fazendo não é, de fato, consulta, tampouco pública. Alocada em um  
162 sítio não-governamental, apresenta questões genéricas sobre um programa cheio de lacunas. A  
163 consulta ainda desconsidera o papel que cada ator social desempenha, ou seja, a opinião de um  
164 dirigente de instituição superior de ensino, de um professor, de um técnico ou de um estudante vale  
165 tanto quanto a opinião de alguém alheio ao funcionamento das universidades, seja em relação à sua  
166 gestão e administração, seja em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão. O programa impõe que a  
167 gestão financeira, bem como a de pessoal, de ensino, de pesquisa e de extensão da Universidade  
168 Pública seja entregue a uma Organização Social (OS), o que fere o artigo 207 da nossa Constituição,  
169 que determina a garantia democrática da autonomia Universitária. O programa ainda oblitera o  
170 dever constitucional do Estado no que toca ao financiamento do Ensino Público Superior, obrigando  
171 as Instituições de Ensino Superior (IES) à captação de recursos junto a empresas privadas, o que  
172 desvirtua as funções das IES, fazendo com que elas se subjuguem aos interesses financeiros de  
173 agentes do mercado. As pesquisas, por exemplo, passarão a ser demarcadas exclusivamente pelo seu  
174 caráter de rentabilidade. Dessa forma, as necessárias pesquisas de base (como as de saúde pública)  
175 deixarão de ser feitas porque, simplesmente, não geram lucro. O que as Universidade Federais têm  
176 de mais valioso é exatamente a produção de conhecimento desvinculado do seu valor monetário e  
177 voltado para a contribuição ao bem-estar social. E é exatamente este aspecto que será  
178 imediatamente descartado no caso da aprovação do programa “Future-se”. O futuro, assim, será  
179 para poucos. O governo acusa as Universidades de gastar demais os recursos públicos e de não ter  
180 capacidade de controle sobre eles. Isso é uma inverdade. Além das reitorias e pró-reitorias, todas as  
181 IES contam com vários Órgãos Colegiados que atuam em âmbitos específicos (como coordenações de  
182 cursos e departamentos, comissões de ética, de avaliação, de estrutura, de avaliação de riscos, etc), e  
183 do Conselho Superior (CONSUN), formado por docentes, discentes e técnicos, responsável por analisar  
184 e aprovar (ou não) as ações delineadas pelos seus órgãos colegiados e pela própria reitoria. As IES  
185 submetem-se, ainda, ao controle de uma série de Órgãos Externos, como o Tribunal de Contas da  
186 União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU), entre outros, além do próprio Ministério da  
187 Educação. Já as Organizações Sociais, propostas pelo governo como única entidade de controle sobre  
188 as IES, não dispõem de mecanismos suficientes de prestação de contas, fato que compromete sua*

189 *transparência e seu controle por parte da sociedade. Outra inverdade apontada como justificativa*  
190 *para a implantação do “Future-se” é o alto custo por aluno nas Universidades Federais. O custo anual*  
191 *de um estudante em uma Universidade (considerando aqui a média dos últimos 5 anos) é de*  
192 *R\$18.111, 25; enquanto o custo de um aluno em uma creche pública é de R\$17.000,00. Se*  
193 *considerarmos o investimento feito em cada estudante pelos países da OCDE (U\$11.202,00), o*  
194 *investimento brasileiro é irrisório; aumentando consideravelmente a diferença se considerarmos o*  
195 *investimento feito pelos EUA (U\$26.817,00). É preciso, pois, que se compreenda que os custos em*  
196 *Educação não podem ser entendidos como gastos, mas sim como investimentos no futuro de seus*  
197 *cidadãos e do próprio país. No entanto, não é este o entendimento deste governo, cujo Ministério da*  
198 *Educação já bloqueou mais de 30% do orçamento aprovado no Congresso para as Universidades*  
199 *Públicas, o que as está levando a uma situação de paralisia e ao encerramento de muitas de suas*  
200 *atividades, sobretudo aquelas de pesquisa, fundamentais para o desenvolvimento do país. Na prática,*  
201 *isso significa que o “Future-se” (ainda nem formalmente implantado) se contrapõe à função social*  
202 *das Instituições Federais de Ensino. O “Future-se” está composto por três eixos, a saber: 1. Gestão,*  
203 *governança e empreendedorismo; 2. Pesquisa e Inovação; 3. Internacionalização. Absolutamente*  
204 *todas as propostas, anunciadas como “novidades” por esse programa, Já são desenvolvidas pelas IES*  
205 *de maneira muito eficiente, com muita qualidade e muito além do previsto pelo Programa. As*  
206 *Universidade Federais são responsáveis por mais de 90% da pesquisa feita no Brasil. As parcerias*  
207 *internacionais funcionam não só no âmbito da pesquisa, mas também do ensino (sobretudo através*  
208 *de intercâmbios docentes e discentes) e da extensão. Propostas como aulas de língua estrangeira*  
209 *oferecidas por empresas privadas para os docentes da IFS chegam ao nível do cômico, pois as IES têm,*  
210 *elas mesmas, o ensino gratuito de várias línguas estrangeiras não só para seus docentes, mas para*  
211 *toda a comunidade interna e externa. As IES têm também editoras, que divulgam o conhecimento*  
212 *produzido dentro delas por meio de livros, e-books (gratuitos) e plataformas. Essas ações, além de*  
213 *muitas outras, contribuem para a constante atualização docente. Onde está prevista esta atualização*  
214 *no “Future-se”? Onde está o compartilhamento gratuito do saber, em todas as suas formas? Onde*  
215 *estão as atividades de extensão, que devolvem à sociedade aquilo que ela investe (sob forma de*  
216 *impostos) nas IES? As proposições do “Future-se” acarretarão o desmonte das Universidades Públicas*  
217 *enquanto produtoras de conhecimento e de divulgação dos saberes por meio do ensino e da extensão.*  
218 *A subordinação da Universidade Pública a setores privados (e, portanto, do patrimônio intelectual,*  
219 *cultural e científico do povo brasileiro) representa a redução do modelo de proteção social universal,*  
220 *a apropriação do fundo público e, por consequência, a exclusão de grande parte da população ao*  
221 *acesso à educação, direito social garantido constitucionalmente. Além disso, o “Future-se” acarretará*  
222 *um desmonte irreparável do conjunto de servidores técnicos e docentes, altamente qualificados, que*  
223 *presta um serviço inestimável e comprometido à sociedade. O futuro do país e de seus cidadãos é,*  
224 *portanto, tão obscuro quanto o programa apresentado pelo Ministério da Educação que, além de*  
225 *inconstitucional, infringe um número desmedido de leis e marcos legais, como a Lei de Diretrizes e*  
226 *Bases (LDB) da Educação Superior, além das Leis de números 8.010/1990, 8.032/1990, 8.313/1991,*  
227 *8.248/1991, 9.249/1995, 9.240/1995, 9.394/1996, 9.532/1997, 9.637/1998, 9.991/2000,*  
228 *10.735/2003, 10.973/2004, 11.196/2005, 12.550/2011, 12.772/2012, 13.243/2016, do Marco Legal*  
229 *da Ciência e Tecnologia, do Marco legal das organizações sociais (OS), do Pronac, do Plano de carreira*  
230 *dos servidores federais das IFES (Técnicos-administrativos, servidores do magistério do ensino*  
231 *superior), além de diversas normas tributárias. O “Future-se” significa, portanto, uma grave ameaça*  
232 *à soberania nacional. Por este motivo, este Conselho expressa o seu total repúdio a ele, e conclama a*  
233 *sociedade a defender as Instituições de Ensino Superior do Brasil.” A Profa. Simone Amaral refletiu*  
234 *sobre qual seria o público alvo da nota; que, na média, as pessoas não lêem textos tão longos; que*  
235 *seria necessário visar no objetivo, pensando em algo mais sucinto. A Profa. Márcia Giovenardi*  
236 *corroborou com a reflexão da Profa. Simone e opinou por um texto mais sucinto e com menor*  
237 *complexidade. Que seria importante destacar o que já é feito e o que não cabe frente à proposta*  
238 *existente. Refletiu que, da forma como está escrito, dificultaria o entendimento. A discente Marina*  
239 *Vacchi reiterou a dificuldade em relação ao tamanho do texto e em relação à linguagem, que*

240 precisaria ser mais acessível, em sua opinião. A Profa. Ana de Godoy manifestou que o discurso deve  
241 partir do Conselho Universitário. Informou que os sindicatos já estão produzindo mídias com  
242 linguagem mais acessível, e que o texto proveniente da universidade precisa manter um padrão  
243 condizente. A senhora Presidente agradeceu as intervenções e propôs que um grupo voluntário  
244 pudesse preparar um arquivo em infográfico para acompanhar a nota. Sugeriu que o título tenha um  
245 viés positivo, como “nota em defesa da universidade pública”. Sugeriu que o texto explicito o que é  
246 autonomia; a reestruturação do trecho pertinente à consulta pública, esclarecendo que não  
247 contempla o decreto normativo; a revisão de informes de dados; a exclusão de expressões que  
248 denotem ironia. A Profa. Eliane Dallegrave refletiu que a comunicação que abrange grande parte da  
249 sociedade inclui todo tipo de leitor, por isso sugeriu que o texto seja reduzido, para uma leitura mais  
250 rápida, e que sejam utilizados *hiperlinks* para as notas explicativas. O Prof. Alberto Rasia Filho  
251 destacou a importância da clareza, com foco na questão a ser respondida, e que seria importante  
252 uma revisão ser feita pela Reitora antes do envio do texto aos Departamentos. A senhora Presidente  
253 esclareceu dados utilizados em sua apresentação no dia 5 de agosto, apurados com base no  
254 município de Novo Hamburgo, e ressaltou que o custo total de aluno de creche é diferente em cada  
255 município. A técnica Isabela Esperandio sugeriu o esclarecimento do que se refere à autonomia, no  
256 que tange ao ensino obedecer às diretrizes do MEC em vigor. A Profa. Daniela Tietzmann opinou que  
257 o tema deveria ser votado. Manifestou que já existe um posicionamento frente à consulta pública  
258 por várias instituições, que não se trata de um projeto, mas de um programa, e citou trechos de  
259 publicações de outras instituições. A senhora Presidente esclareceu que a ampla discussão seria  
260 benéfica e que o MPF estaria estudando pedido de anulação da citada consulta. Na sequência,  
261 comentou ofício encaminhado ao MEC no dia de ontem, em resposta da Reitoria sobre o tema,  
262 informando as ações que já são feitas pela instituição e solicitando informações complementares  
263 para embasar a análise da proposta e questões importantes para a captação de recursos pela  
264 Universidade. Comentou que, se o Conselho deliberasse, tais questões poderiam constar da nota. A  
265 Profa. Ana de Godoy informou que anotou as sugestões para a revisão do texto; que provavelmente  
266 a nota não seria lida por todos; e manifestou-se pelo acatamento da sugestão da Profa. Eliane  
267 Dallegrave, fazendo constar na página institucional *links* para as diferentes fontes de referência de  
268 dados. Anotou dados que poderiam ser repassados para divulgação pelos sindicatos. Salientou que  
269 estruturou o texto com base nas colaborações de professores, técnicos e alunos. Informou que, na  
270 eventualidade de ser ela própria a revisar o texto, precisaria receber as sugestões, cópia do ofício  
271 citado pela Reitora, bem como informações sobre o impacto que as ações da UFCSPA têm na  
272 sociedade (hospitais, projetos de extensão, etc), por *e-mail*. Informou que em 13 de agosto será feita  
273 mobilização em defesa da educação; comentou as atividades programadas e que seria interessante  
274 se disporem as informações sobre a Universidade em painéis na área externa para informar a  
275 sociedade naquela data. O Prof. Luciano Blomberg solicitou a disponibilização do texto da minuta da  
276 nota feita pela Profa. Ana e da nota do Grupo de Trabalho dos Reitores aos Deputados. Sugestão  
277 acatada pela senhora Presidente. O Prof. Rasia solicitou informações sobre o encaminhamento do  
278 assunto. A senhora Presidente informou que todas as sugestões complementares deveriam ser  
279 enviadas para a Profa. Ana de Godoy; que as sugestões apresentadas nesta data já foram por ela  
280 registradas; que provavelmente a Profa. Ana solicitaria ajuda para a elaboração de um *abstract*.  
281 Propôs que outras sugestões fossem encaminhadas para a Profa. Ana de Godoy até o dia seguinte a  
282 esta sessão, para que fossem enviadas aos conselheiros. A Profa. Ana de Godoy manifestou que não  
283 seria possível rever o texto com as sugestões apresentadas nesta sessão até o dia seguinte, que  
284 poderia tentar enviar no domingo para segunda-feira. Informou que enviaria para a Secretaria, na  
285 data desta sessão, o texto como apresentado, sem incorporar as sugestões. A senhora Presidente  
286 informou, então, que na próxima segunda-feira seria enviado o texto em nova versão, incorporando  
287 as sugestões. A Profa. Liliane Herter indagou o que seria votado na sessão extraordinária; se seria o  
288 “sim” ou “não” à divulgação da nota, já que o texto seria a forma de manifestação da ideia. A senhora  
289 Presidente informou que o cronograma do governo sobre o tema para manifestação sobre a consulta  
290 é até 28 de agosto; que a nota do Conselho não se trata de definição sobre a adesão ou não ao

291 programa, mas que faltariam dados para a realização eficaz da consulta e a análise do projeto. O  
292 Prof. Rasia conclamou os departamentos a esclarecerem os colegas sobre os impactos da proposta.  
293 **5. Assuntos gerais. 5.1** A senhora Presidente informou que o Conselho foi convidado para as  
294 formaturas dos Cursos de Farmácia, ocorrida em 26 de julho, e Biomedicina e Física Médica no dia  
295 10/08/19 às 19h. **5.2** A discente Marina Vacchi informou que a UNE convocou os estudantes para a  
296 mobilização no dia 13 de agosto; salientou a importância da divulgação da nota e apelou que os  
297 professores liberassem os alunos das aulas naquela data. **5.3** O Prof. Paulo Zen efetuou convite para  
298 a Jornada do Serviço de Genética Clínica nos dias 12 e 13 de agosto, no Salão Nobre, e convidou os  
299 alunos para virem aprender. Destacou que no dia 14 ocorrerá o 44º aniversário do serviço. **5.4** A  
300 Profa. Aline Camargo convidou a todos para o 3º Encontro de Extensão, em 8 de agosto, às 17h, no  
301 Auditório do prédio 3, para discussão da Política Nacional de Extensão. **5.5** A senhora Presidente  
302 convidou os conselheiros para a palestra "Desconstruindo a cultura do estupro" que ocorrerá em 9  
303 de agosto, às 17h, no Teatro do prédio 2, e lembrou a todos que se encontram abertas as inscrições  
304 de trabalhos para o 1º Congresso da UFCSPA. A seguir, informou que, sobre os pedidos de liberação  
305 de aulas no dia 13 de agosto, não é possível sem que ocorra alteração do calendário acadêmico, pois  
306 as aulas teriam que ocorrer em outra data. Suspensão de aulas só poderia ser feita por motivo  
307 externo de força maior, mas sem cancelamento do dia letivo. Sugeriu que as turmas conversem com  
308 os seus respectivos professores. A Profa. Daniela Tietzmann informou que os sindicatos de  
309 professores estão apoiando a mobilização no dia 13 de agosto. **5.6** Sem outros assuntos a tratar,  
310 agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta  
311 minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente  
312 ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão  
313 e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Presidente do CONSUN

MIRIAM BORTOLACI  
Secretária Executiva